



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 319/2018

Data: 17 de setembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, no caso pontual Prefeito Municipal e todas as Secretarias Municipais, inclusive a PROEM e o próprio SAAE, sobre os gastos realizados durante a última Festa do Município, enviando relatório detalhado sobre as despesas lançadas e liquidadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja elaborado um relatório detalhando todas as despesas lançadas e pagas pela Municipalidade, em decorrência dos festejos alusivos ao aniversário de emancipação político-administrativa de Marechal Cândido Rondon, ocorrida em julho de 2018, inclusive aquelas despesas geradas por dispensa de licitação.

- Da mesma forma, solicita envio de cópia em mídia digital de todos os empenhos emitidos e liquidados em decorrência da festa do município, inclusive daqueles gerados em decorrência de processos licitatórios e contratos firmados pelo Município, das quais este Vereador também solicita cópia integral.

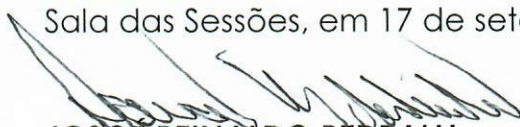
- Por fim, solicita envio de cópia integral, em mídia digital, de todos os documentos relativos a realização do rodeio, inclusive o respectivo processo licitatório.

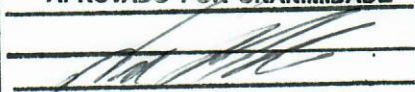
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que os valores previamente apurados são expressivos.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>17/09/18</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário